



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, quarta-feira, 20 de agosto de 2025

07 Páginas

EDIÇÃO Nº 1389

20ª LEGISLATURA – ANO VII – 2025

MESA DIRETORA

WENDEL LIMA (MDB)

Vice-Presidente

**MARCELO ROSA
(MDB)**

2º Vice-Presidente

**SABRINA ASTORI
(PSB)**

Presidente

**ROSANA PINHEIRO
(PSD)**

1ª Secretária

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ANSELMO BIGOSSO
(PP)**

**KAMILLA ROCHA
(MOBILIZA)**

**TAINÁ COUTINHO
(PRD)**

**LEANDRO INÁCIO
(DC)**

**THIAGO GARROCHO
(PL)**

**FELIX JULIATTI
(PRD)**

**PROFESSOR LUCIANO
(PP)**

**THIAGO MAGNO
(REPUBLICANOS)**

**IZAC QUEIROZ
(PP)**

**DITO XARÉU
(MOBLIZA)**

**VINÍCIUS LINO
(PL)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



COMISSÕES PERMANENTES

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA - CRJ

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS - CEF

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) PRESIDENTE

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

**COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E
FISCALIZAÇÃO - CSOF**

ANSELMO BIGOSSO (PP) RELATOR

PROFESSOR LUCIANO (PP) MEMBRO

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE,
AGRICULTURA E PESCA - CMAP**

OLDAIR ROSSI (UNIÃO BRASIL) PRESIDENTE

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

**COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS -
CPD**

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ANSELMO BIGOSSO (PP) MEMBRO

**COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO
DIREITOS DA MULHER - CDPDM**

ROSANA PINHEIRO (PSD) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

MARCELO ROSA (MDB) MEMBRO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

ROSANA PINHEIRO (PSD) RELATOR

WENDEL LIMA (MDB) MEMBRO

**COMISSÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CSAS**

MARCELO ROSA (MDB) PRESIDENTE

KAMILLA ROCHA (MOBILIZA) RELATOR

DITO XARÉU (MOBILIZA) MEMBRO

COMISSÃO TURISMO E ESPORTE - CTE

PROFESSOR LUCIANO (PP) PRESIDENTE

DITO XARÉU (MOBILIZA) RELATOR

ROSANA PINHEIRO (PSD) MEMBRO

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

20ª LEGISLATURA – ANO VII

01/01/2025 a 31/12/2026

DEMOCRACIA CRISTÃ - DC

LEANDRO INÁCIO

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

MARCELO ROSA

WENDEL LIMA

MOBILIZA

DITO XAREU

KAMILLA ROCHA

PARTIDO LIBERAL - PL

VINICIUS LINO

THIAGO GARROCHO

PARTIDO PROGRESSISTA - PP

IZAC QUEIROZ

PROFESSOR LUCIANO

ANSELMO BIGOSSO

PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - PRD

TAINÁ COUTINHO

FELIX JULIATTI

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

SABRINA ASTORI

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD

ROSANA PINHEIRO

REPUBLICANOS

THIAGO MAGNO

UNIÃO BRASIL

OLDAIR ROSSI

**REPRESENTANTES DA PROCURADORIA
ESPECIAL DA MULHER**

ROSANA PINHEIRO – PROCURADORA ESPECIAL

KAMILLA ROCHA – 1ª PROCURADORA ADJUNTA

TAINÁ COUTINHO – 2ª PROCURADORA ADJUNTA



SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SESSÃO SOLENE Nº. 02/2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DA VEREADORA ADMA SILVA SANTANA.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, usando de suas prerrogativas legais, na forma dos arts. 17, inciso VIII e 77 do Regimento Interno da CMG,

C O N V O C A

pelo presente, os senhores Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Solene de **POSSE da Sra. Adma Silva Santana – DC, no cargo de VEREADORA**, que será realizada no dia **22 de agosto de 2025 (sexta-feira)**, às **10 horas**, no **Plenário Ewerson de Abreu Sodr **, localizado na Sede da Câmara Municipal de Guarapari situado a Rua Get lio Vargas, n  299, Centro, nesta Cidade.

Por fim, salientamos que a popula o, bem como demais representatividades, poder o acompanhar a solenidade pelas plataformas digitais da C mara Municipal de Guarapari.

Guarapari/ES, 19 de agosto de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI
PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

OUTRAS PUBLICA OES

TERMO DE CONV NIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A C MARA MUNICIPAL DE GUARAPARI E A EMPRESA MPX RESINENTTI & AAR O LTDA PARA PRESTA O DE SERVI OS ODONTOL GICOS AOS SERVIDORES E SEUS DEPENDENTES

Pelo presente instrumento, de um lado, a C MARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, pessoa jur dica de direito p blico, com sede na Avenida Getulio Vargas, 299, , Centro, Guarapari/ES, inscrita no CNPJ sob o n  27.467.844/0001-01 , neste ato representada por sua Presidente, Sra. Sabrina Astori Bubach, doravante denominada **CONVENIENTE**, e de outro lado, a empresa **MPX RESINENTTI & AAR O LTDA**, com nome fantasia **DRA GABRIELA RESINENTTI**, inscrita no CNPJ sob o n  61.913.191/0001-77, com sede na Rua Joaquim da Silva Lima, n  22, loja 01, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-260, neste ato representada por sua respons vel t cnica, inscrita no CRO/ES sob o n  CD-77712, doravante denominada **CONVENIADA**, t m entre si justo e acordado o presente TERMO DE CONV NIO, que se reger  pelas cl usulas e condi oes seguintes:

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente conv nio tem por objeto a **prest o de servi os odontol gicos** pela CONVENIADA aos **servidores da C mara Municipal de Guarapari**, bem como aos seus dependentes, conforme condi oes, valores e servi os especificados neste termo.

CL USULA SEGUNDA – DOS SERVI OS INCLUSOS



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1389

Página 4

ESTÃO INCLUÍDOS, SEM CUSTO ADICIONAL, OS SEGUINTE TRATAMENTOS ODONTOLÓGICOS, OBSERVADA A CARÊNCIA ESTIPULADA:

- PROFILAXIA
- LIMPEZA COM APLICAÇÃO DE FLÚOR
- RESTAURAÇÃO CLASSE I

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DESCONTOS EM OUTROS SERVIÇOS

OS DEMAIS PROCEDIMENTOS TERÃO OS SEGUINTE **DESCONTOS** SOBRE OS VALORES PRATICADOS PELA CONVENIADA:

Serviço	Desconto
Implantes	20%
Endodontia	20%
Harmonização Facial	20%
Clareamento Dental	30%
Facetas em Porcelana	10%
Demais Restaurações	15%
Onlay	15%
Selante	30%
Próteses	20%
Demais Procedimentos	15%

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR MENSAL

OS VALORES MENSAIS COBRADOS PELA CONVENIADA SÃO:

- SERVIDOR TITULAR: R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS)
- 2ª PESSOA DA FAMÍLIA: R\$ 38,00 (TRINTA E OITO REAIS)
- 3ª PESSOA DA FAMÍLIA: R\$ 36,00 (TRINTA E SEIS REAIS)
- CRIANÇAS ATÉ 8 ANOS: R\$ 35,00 (TRINTA E CINCO REAIS)

CLÁUSULA QUINTA – DA CARÊNCIA

FICA ESTIPULADO O PRAZO DE **60 (SESSENTA) DIAS DE CARÊNCIA** PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS **INCLUSOS** NO PLANO.

NÃO HAVERÁ CARÊNCIA PARA OS SERVIÇOS OFERECIDOS COM **DESCONTO**, PODENDO SER UTILIZADOS DE IMEDIATO APÓS A ADESÃO.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADESÃO

A ADESÃO AO CONVÊNIO SERÁ **OPCIONAL E INDIVIDUAL**, REALIZADA POR MEIO DE **TERMO DE ADESÃO ESCRITO E ASSINADO** PELO SERVIDOR INTERESSADO, AUTORIZANDO EXPRESSAMENTE O DESCONTO MENSAL EM SUA FOLHA DE PAGAMENTO, CONFORME VALORES DA CLÁUSULA QUARTA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCONTO EM FOLHA



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1389

Página 5

A CONVENIENTE COMPROMETE-SE A REALIZAR OS DESCONTOS MENSAIS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES QUE ADERIREM FORMALMENTE AO CONVÊNIO, REPASSANDO OS RESPECTIVOS VALORES À CONVENIADA ATÉ O **5º (QUINTO) DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE** AO DESCONTO, NA CONTA-CORRENTE 07781-2 SICRED, (748,) COOPERATIVA (0226) MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA PLANILHA DOS SERVIDORES CONVENIADOS.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER RENOVADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS MEDIANTE TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O PRESENTE CONVÊNIO PODERÁ SER RESCINDIDO POR QUALQUER DAS PARTES, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO COM **30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA**, SEM ÔNUS, DESDE QUE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ A DATA DA RESCISÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º – A CONVENIADA SE COMPROMETE A PRESTAR OS SERVIÇOS COM QUALIDADE, ÉTICA E OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA (CRO).

§2º – A CONVENIENTE NÃO TERÁ QUALQUER RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA OU SUBSIDIÁRIA POR EVENTUAL INADIMPLEMENTO DOS SERVIDORES QUE DEIXAREM O SERVIÇO ANTES DO DESCONTO.

E, POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM **DUAS VIAS DE IGUAL TEOR**, PARA QUE PRODUZA SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

GUARAPARI/ES, 19 DE AGOSTO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

Presidente:

MPX RESINENTTI & AARÃO LTDA

RESPONSÁVEL TÉCNICA:

CRO-ES CD-77712



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara Municipal de Guarapari

quarta-feira, 20 de agosto de 2025

EDIÇÃO Nº 1389

Página 6

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

PORTARIAS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXX



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

SABRINA ASTORI

Presidente

WENDEL LIMA

1º Vice-Presidente

MARCELO ROSA

2º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO

1ª Secretária

OLDAIR ROSSI

2º Secretário

GESTÃO ADMINISTRATIVA

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Diretor Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

INGRID BARROSO DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

ADRIANA TRINDADE FERREIRA

Diretor Contábil

THAYS ROSA BARROS

*Operador do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação*